



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 28 de agosto de 2025.

De: Departamento de Administração e Planejamento;
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aditivo de quantidade de 25% para todos os itens do Contrato.

Por intermédio deste, solicitamos termo aditivo de 25% para todos os itens do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, cuja empresa contratada é a HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 84.797.315/0001-00.

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para locação de impressoras/ copiadoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Considerando que a Lei 14.133/2021 e a Cláusula Décima Sexta do Contrato, prevê a possibilidade de aditivo de quantitativo.

Considerando tratar-se de serviços comumente utilizados e essencial aos Departamentos, oportuno e conveniente a manutenção do Contrato, considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da empresa contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos sem contar os custos de um novo processo licitatório.

A solicitação desse serviço se dá por empresa especializada na prestação deste serviço que proporciona além de estabilidade do mesmo e economia evitando-se investimentos em novos equipamentos, estoques de suprimentos, manutenção dos equipamentos e custo por página impressa.

A locação destes equipamentos, tal como é realizado por outros órgãos da Administração Pública, tem se demonstrado muito eficaz e indicada principalmente pela eficácia e pela redução de custos, bem como pelo aumento da qualidade dos serviços, uma vez que a manutenção e consumo de tintas ou toners é custeada pela contratada, assim como a substituição do equipamento em caso de defeito.

Informamos que os serviços prestados pela empresa contratada se encontram em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,

Gilmar Gehlen
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento





Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 27 de Agosto de 2025.

Ofício de Nº 27/2025

Para:

Gabinete do Prefeito

Setor de Licitação

Referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Contrato nº 105/2024

Viemos por meio deste, solicitar Aditivo de 25% do quantitativo do item 01 do Contrato nº 105/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, posteriormente solicitado na licitação devido a quantidade estimada não ter sido suficiente para suprir nossa demanda.

Informamos ainda que a empresa concorda com o aditivo, conforme comprovação em anexo. E que o presente aditamento encontra respaldo na legislação, bem como na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

Diante de todos os fatos anteriormente dispostos e considerando o crescente aumento nas demandas do Departamento de Educação e Cultura, se faz necessário o aditivo para bom desempenho e andamento das funções executadas por este setor.

Helena Heckler

Diretora do Departamento de Educação e Cultura





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MARMELEIRO – PR
Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Telefone (46) 3525-1677

Memorando nº 118/ 2025
Departamento de Saúde de Marmeleiro

Marmeleiro, 28 de Agosto de 2025.

Ao Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual

Prezados,

O Departamento Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), solicita a formalização de um aditivo contratual para o contrato vigente com a empresa Herlon Henrique Kuhl & Cia Ltda. O objetivo é prorrogar o prazo do contrato de locação de impressoras e adicionar um acréscimo de 25% sobre o quantitativo, conforme previsto em cláusula contratual específica e nos itens 2 e 3 do Edital de licitação oriundo do **pregão nº 35/2024**.

A necessidade desse acréscimo se justifica pelo aumento da demanda por serviços de impressão, o que demonstra que a previsão inicial de consumo foi superada. A prorrogação e o acréscimo são essenciais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, sem interrupções.

Informamos que o acréscimo de 25% será aplicado a todos os itens do contrato, visando atender de forma abrangente à necessidade de aumento da capacidade de impressão em toda a rede de saúde.

A solicitação encontra respaldo legal e contratual e será formalizada por meio de um Termo Aditivo, que incluirá as devidas justificativas técnicas e administrativas anexadas ao processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou alinhamento de procedimentos necessários para a efetivação do aditivo.

Assinado eletronicamente por:
ROSEMARI DE OLIVEIRA
SCOLARI
28/08/2025 13:41:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil
Rosemari de Oliveira Scolari

Diretora do Departamento de Saúde

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.614-068 - CNPJ: 76.205.665/0001-01 –
Fone / Fax: (46) 3525-8100 – Marmeleiro - PR



Re: Aditivo de Contrato



De Beltoner Copiadoras <beltoner.h@gmail.com>
Para compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 27-08-2025 15:58

Boa tarde.

Pode estar prosseguindo com o aditivo deste contrato de 25 %, conforme contrato vigente.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att Joce



R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1370.

Centro | Francisco Beltrão-PR

[\(46\) 3524-0844](tel:(46)3524-0844) | [\(46\) 99981-7340](tel:(46)99981-7340)

Em qua., 27 de ago. de 2025 às 15:56, compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Conforme verificado com o setor de licitação, nosso Departamento irá necessitar de uma quantitativo maior do que o licitado no Pregão 35/2024 cujo contrato se encontra em trâmites de renovação. Sendo assim, solicito aceite de aditivo de 25% da quantidade estipulada pelo Departamento de Educação.

Atenciosamente,

Cintia Maria Scolari

Departamento de Educação

(46) 99135-0488 (WhatsApp)

Avenida Macali, N° 255, Centro

Marmeleiro/PR

Fwd: Re: solicitação de aditivo

De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 27-08-2025 11:14

Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: solicitação de aditivo
Data: 27-08-2025 10:41
De: Beltoner Copiadoras <beltoner.h@gmail.com></beltoner.h@gmail.com>
Para: "saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br" <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br></saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia

Pode estar prosseguindo com o aditivo deste contrato de 25 %, conforme contrato vigente.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att Joce



R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1370.

Centro | Francisco Beltrão-PR

[\(46\) 3524-0844](tel:(46)3524-0844) | [\(46\) 99981-7340](tel:(46)99981-7340)

Em ter., 26 de ago. de 2025 às 16:25, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Segue em anexo solicitação de aditivo contratual mantendo as mesmas condições e valores já acordados. Att.te

Rudimar Ernandes Walkoviecz
Assistente Administrativo
Depto. Saúde de Marmeleiro - PR
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

350
Pág 1 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 1 - Dotação: [2024] 69 - 03.001.2006.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
1	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, web, fax. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 24 ppm preto e 15 ppm colorido - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 45.000 páginas - Capacidade padrão da bandeja de papel: 250 folhas na bandeja frontal e 80 folhas bandeja traseira. - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	7.108,3	0,06	426,3	7.108	426,3	0,00	0,00
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	1.737,0	0,05	86,8	1.737	86,8	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

351
Pág 2 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 1 - Dotação: [2024] 69 - 03.001.2006.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
4	Locação de equipamento multifuncional para scanner com as seguintes especificações mínimas: - Cópia/Impressão/ Digitalização em cores padrão - Impressão de papel A3 inclusa. - Velocidade de cópia/ impressão de 33 ppm - Resolução de até 600 x 600 dpi - 1,5 GB de RAM + HDD de 250 GB - Capacidade máxima de papel padrão 1.150 folhas (500 folhas em 2 bandejas e bandeja de auxiliar de 100 folhas) - Tamanho de papel nas Bandejas 5.5" x 8,5" - 11 x 17" (A5 - A3) - 02 (duas) bandejas para papel branco e timbrado - Suporte de sistemas operacionais: Windows, Mac e UNIX	735,00	0,08	58,80	735,00	58,80	0,00	0,00
5	Locação de fotocopadora com as seguintes especificações mínimas: - Impressão, cópia, digitalização - 02 (duas) bandejas para papel branco e timbrado - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 40ppm - Volume mensal máximo: 100.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a A4 - Capacidade de entrada (cassete): 300 folhas - Capacidade de entrada (bandeja multifuncional): 50 folhas - Painel de controle - Capacidade de saída de papel: 150 folhas - Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas - Digitalização disponível em OCR. - Suporte de sistemas operacionais: Windows, Mac e UNIX	1.224,00	0,04	48,96	1.224,00	48,96	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

352
Pág 3 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 1 - Dotação: [2024] 69 - 03.001.2006.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
6	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Impressora a Jato de Tinta Funcionalidades da Impressora: - Impressora, copiadora, scanner e fax Velocidade de Impressão: - Preto (modo rápido): Até 35 ppm - Colorido (modo rápido): Até 27 ppm - Preto (ISO/IEC 24734): Até 22 ipm - Colorido (ISO/IEC 24734): Até 20 ipm Resolução de Impressão (até) - Imprima documentos de alta qualidade de até 11" x 17" (A3) e fotos com resolução de até 4.800 x 1.200 dpi4. Bandeja de Papel Automática: 250 folhas Tamanho de papel: Até A3 (incluso A4 preto e branco e colorido) Suporte de sistemas operacionais: Windows e Mac	1.677,00	0,10	167,70	1.67	167,70	0,00	0,00

Sequência: 5 - Dotação: [2024] 437 - 10.001.2049.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
2	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 32ppm - Volume mensal: 30.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a Ofício - By-pass: alimentação manual para 50 folhas - Painele de controle - Capacidade padrão de papel: 250 folhas cada - Energia: 115 volts/60Hz	2.796,00	0,04	111,84	2.79	111,84	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

353
Pág 4 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 5 - Dotação: [2024] 437 - 10.001.2049.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	1.231,00	0,05	61,55	1.23	61,55	0,00	0,00

Sequência: 8 - Dotação: [2024] 188 - 06.002.2019.3339039830000000000.0000103 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
1	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, web, fax. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 24 ppm preto e 15 ppm colorido - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 45.000 páginas - Capacidade padrão da bandeja de papel: 250 folhas na bandeja frontal e 80 folhas bandeja traseira. - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	120.44	0,06	7.226,40	120.44	7.226,40	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

354
Pág 5 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 12 - Dotação: [2024] 240 - 07.001.2025.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	1.410,00	0,05	70,50	1.410,00	70,50	0,00	0,00

Sequência: 13 - Dotação: [2024] 110 - 04.001.2010.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
5	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Impressão, cópia, digitalização - 02 (duas) bandejas para papel branco e timbrado - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 40ppm - Volume mensal máximo: 100.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a A4 - Capacidade de entrada (cassete): 300 folhas - Capacidade de entrada (bandeja multifuncional): 50 folhas - Painel de controle - Capacidade de saída de papel: 150 folhas - Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas - Digitalização disponível em OCR. - Suporte de sistemas operacionais: Windows, Mac e UNIX	19.233	0,04	769,32	19.233	769,32	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

355
Pág 6 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 15 - Dotação: [2024] 28 - 02.002.2003.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	119,00	0,05	5,95	119,0	5,95	0,00	0,00

Sequência: 16 - Dotação: [2024] 486 - 12.001.2058.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
1	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, web, fax. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 24 ppm preto e 15 ppm colorido - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 45.000 páginas - Capacidade padrão da bandeja de papel: 250 folhas na bandeja frontal e 80 folhas bandeja traseira. - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	1.870,00	0,06	112,20	1.870,0	112,20	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

356
Pág 7 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 18 - Dotação: [2024] 276 - 08.002.2027.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
2	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 32ppm - Volume mensal: 30.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a Ofício - By-pass: alimentação manual para 50 folhas - Painel de controle - Capacidade padrão de papel: 250 folhas cada - Energia: 115 volts/60Hz	47.605	0,04	1.90	47.6	1.90	0,00	0,00
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	27.323	0,05	1.36	27.3	1.36	0,00	0,00

Sequência: 35 - Dotação: [2024] 361 - 09.001.2035.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	0,00	0,05	0,00		0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

357
Pág 8 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 36 - Dotação: [2025] 64 - 03.001.2006.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Co - Qua	Co - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
1	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, web, fax. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 24 ppm preto e 15 ppm colorido - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 45.000 páginas - Capacidade padrão da bandeja de papel: 250 folhas na bandeja frontal e 80 folhas bandeja traseira. - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	22.891	0,06	1.37	22.8	1.37	0,01	0,00
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	3.263,0	0,05	163,	854,	42,7	2.40	120,



Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 36 - Dotação: [2025] 64 - 03.001.2006.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Co - Qua	Co - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
4	Locação de equipamento multifuncional para scanner com as seguintes especificações mínimas: - Cópia/Impressão/ Digitalização em cores padrão - Impressão de papel A3 inclusa. - Velocidade de cópia/ impressão de 33 ppm - Resolução de até 600 x 600 dpi - 1,5 GB de RAM + HDD de 250 GB - Capacidade máxima de papel padrão 1.150 folhas (500 folhas em 2 bandejas e bandeja de auxiliar de 100 folhas) - Tamanho de papel nas Bandejas 5.5" x 8,5" - 11 x 17" (A5 - A3) - 02 (duas) bandejas para papel branco e timbrado - Suporte de sistemas operacionais: Windows, Mac e UNIX	14.265	0,08	1.14	5.85	468,	8.40	672,
5	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Impressão, cópia, digitalização - 02 (duas) bandejas para papel branco e timbrado - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 40ppm - Volume mensal máximo: 100.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a A4 - Capacidade de entrada (cassete): 300 folhas - Capacidade de entrada (bandeja multifuncional): 50 folhas - Pannel de controle - Capacidade de saída de papel: 150 folhas - Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas - Digitalização disponível em OCR. - Suporte de sistemas operacionais: Windows, Mac e UNIX	73.776	0,04	2.95	31.8	1.27	41.9	1.67



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

359
Pág 10 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 36 - Dotação: [2025] 64 - 03.001.2006.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
6	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Impressora a Jato de Tinta Funcionalidades da Impressora: - Impressora, copiadora, scanner e fax Velocidade de Impressão: - Preto (modo rápido): Até 35 ppm - Colorido (modo rápido): Até 27 ppm - Preto (ISO/IEC 24734): Até 22 ipm - Colorido (ISO/IEC 24734): Até 20 ipm Resolução de Impressão (até) - Imprima documentos de alta qualidade de até 11" x 17" (A3) e fotos com resolução de até 4.800 x 1.200 dpi4. Bandeja de Papel Automática: 250 folhas Tamanho de papel: Até A3 (incluso A4 preto e branco e colorido) Suporte de sistemas operacionais: Windows e Mac	18.323	0,10	1.83	6.89	689,1	11.4	1.14

Sequência: 40 - Dotação: [2025] 449 - 10.001.2049.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
2	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 32ppm - Volume mensal: 30.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a Ofício - By-pass: alimentação manual para 50 folhas - Painele de controle - Capacidade padrão de papel: 250 folhas cada - Energia: 115 volts/60Hz	27.204	0,04	1.08	11.2	448,1	15.9	639,1



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

360
Pág 11 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 40 - Dotação: [2025] 449 - 10.001.2049.33390398300000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Co - Qua	Co - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	10.769	0,05	538,1	2.751	137,1	8.011	400,1

Sequência: 43 - Dotação: [2025] 186 - 06.002.2019.33390398300000000000.00000103 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Co - Qua	Co - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
1	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, web, fax. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 24 ppm preto e 15 ppm colorido - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 45.000 páginas - Capacidade padrão da bandeja de papel: 250 folhas na bandeja frontal e 80 folhas bandeja traseira. - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	329.55	0,06	19.7	310,1	18.61	19.11	1.141



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

361
Pág 12 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 47 - Dotação: [2025] 240 - 07.001.2025.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	10.590	0,05	529,50	4.31	215,00	6.27	313,50

Sequência: 48 - Dotação: [2025] 105 - 04.001.2010.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
5	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Impressão, cópia, digitalização - 02 (duas) bandejas para papel branco e timbrado - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 40ppm - Volume mensal máximo: 100.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a A4 - Capacidade de entrada (cassete): 300 folhas - Capacidade de entrada (bandeja multifuncional): 50 folhas - Painel de controle - Capacidade de saída de papel: 150 folhas - Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas - Digitalização disponível em OCR. - Suporte de sistemas operacionais: Windows, Mac e UNIX	105.76	0,04	4.230,40	67.8	2.71	37.9	1.51



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

362
Pág 13 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 50 - Dotação: [2025] 29 - 02.002.2003.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	4.881,00	0,05	244,10	1.03	51,70	3.84	192,00

Sequência: 51 - Dotação: [2025] 498 - 12.001.2058.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
1	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, web, fax. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 24 ppm preto e 15 ppm colorido - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 45.000 páginas - Capacidade padrão da bandeja de papel: 250 folhas na bandeja frontal e 80 folhas bandeja traseira. - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	8.130,00	0,06	487,80	2.45	147,00	5.67	340,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

363
Pág 14 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 53 - Dotação: [2025] 274 - 08.002.2027.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
2	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 32ppm - Volume mensal: 30.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a Ofício - By-pass: alimentação manual para 50 folhas - Painel de controle - Capacidade padrão de papel: 250 folhas cada - Energia: 115 volts/60Hz	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	33.106	0,05	1.65	33.1	1.65	0,00	0,00

Sequência: 54 - Dotação: [2025] 276 - 08.002.2027.3339039830000000000.00000348 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
2	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 32ppm - Volume mensal: 30.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a Ofício - By-pass: alimentação manual para 50 folhas - Painel de controle - Capacidade padrão de papel: 250 folhas cada - Energia: 115 volts/60Hz	39.223	0,04	1.56	39.2	1.56	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

364
Pág 15 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 54 - Dotação: [2025] 276 - 08.002.2027.33390398300000000000.00000348 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	29.488	0,05	1.47	24.2	1.21	0,00	0,00

Sequência: 63 - Dotação: [2025] 363 - 09.001.2035.33390398300000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Val Tot	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	12.834	0,05	641,	6.13	306,	6.70	335,

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso365
Pág 16 / 17

Adjudicação: 1 - Data: 26/09/2024

Sequência: 64 - Dotação: [2025] 427 - 09.005.2088.3339039830000000000.00000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	1.101,00	0,05	55,00	1.10	55,00	0,00	0,00

Sequência: 65 - Dotação: [2025] 584 - 08.002.2027.3339039830000000000.00000357 - Serviços de cópias e reprodução de documentos

Item	Produto - Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Cor - Qua	Cor - Valc	Sal - Qua	Sal - Valc
2	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 32ppm - Volume mensal: 30.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a Ofício - By-pass: alimentação manual para 50 folhas - Painel de controle - Capacidade padrão de papel: 250 folhas cada - Energia: 115 volts/60Hz	113.17	0,04	4.520,00	105,00	4.220,00	0,00	0,00
3	Locação de fotocopiadora/ impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4.	26.147	0,05	1.300,00	26.10	1.300,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Gerenciamento do Sistema
Consultar Adjudicação Recurso

366
Pág 17 / 17

Total de Registros: 35



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 28 de agosto de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Contabilidade;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo e aditivo de prazo de execução e vigência.

Considerando a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, do Departamento de Educação e Cultura - Ofício nº 27/2025 e do Departamento de Saúde - Memorando nº 118/2025, em que pleiteia aditivo de acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens 01, 02 e 03, referente Contrato de Prestação de Serviço nº 105/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, sendo assim solicito manifestação da Divisão de Contabilidade para indicar a disponibilidade de recursos orçamentários para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira da Divisão de Contabilidade, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Tendo em vista que havia sido inicialmente solicitado aditivo de prazo de execução e vigência, e foi retornado para solicitação de aumento de quantitativo, solicito que a Procuradoria Jurídica se manifeste tanto quanto o aditivo de quantidade, quanto ao aditivo de prazo de execução e vigência.

Os documentos para ambos os aditivos estão nos autos do processo.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 28 de agosto de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 28 de agosto de 2025, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	1316/2024
Modalidade e n°:	Pregão Eletrônico n° 035/2024
N° do Contrato	105/2024
Tipo de Aditivo	Aditivo de acréscimo quantitativo
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para locação de impressoras/ copiadoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor do Contrato:	R\$ 58.000,00
Valor aditivado:	R\$ 14.500,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
29	02.02	02.061 0002 2.003	3.3.90.39.83.00.00	0	16.878,30
64	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.39.83.00.00	0	153.531,21
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.83.00.00	510	130.913,80
66		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.83.00.00	511	24.044,21
83	03.02	04.122 0003 2.008	3.3.90.39.83.00.00	0	96.690,68
105	04.01	04.121 0004 2.010	3.3.90.39.83.00.00	0	17.034,94
123	04.03	04.129 0004 2.012	3.3.90.39.83.00.00	0	123.658,10
150	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.39.83.00.00	102	1.604,05
185	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.83.00.00	0	739,32
186		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.83.00.00	103	91.721,73
187		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.83.00.00	104	215.453,08
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.39.83.00.00	103	32.400,00
224	06.03	13.392 0014 2.024	3.3.90.39.83.00.00	0	509.640,27
240	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.39.83.00.00	0	89.810,88
274	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.83.00.00	0	180.098,20
275		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.83.00.00	303	13.046,10
276		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.83.00.00	348	0,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

304		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.83.00.00	303	9.820,24
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.83.00.00	494	411.943,90
323		10.302 0017 2.067	3.3.90.39.83.00.00	303	4.984,88
324		10.302 0017 2.067	3.3.90.39.83.00.00	494	116.386,38
344	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.39.83.00.00	0	47.310,18
345		10.304 0020 2.033	3.3.90.39.83.00.00	494	2.119,80
346		10.304 0020 2.033	3.3.90.39.83.00.00	510	19.110,80
584	08.02	10.304 0020 2.033	3.3.90.39.83.00.00	357	204.780,07
363	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.39.83.00.00	0	112.475,20
427	09.05	08.243 0025 2.088	3.3.90.39.83.00.00	0	12.965,73
449	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.39.83.00.00	0	140.902,57
463	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.39.83.00.00	0	82.481,88
498	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.83.00.00	0	223.995,62

Obs.: Saldo orçamentário em: 28/08/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
 511 – Taxas – Prestação de Serviços
 104 – Educação 25% s/ Impostos
 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 102 – FUNDEB 40%
 303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
 348 – Atenção Básica Estadual

Respeitosamente,

Jeferson Facin
 Contador
 CRC/PR 075715/O-5





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 02 de setembro de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 1316/2024

Pregão Eletrônico n.º 035/2024

Parecer n.º 267/2025 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre análise de solicitação acerca de aditamento do contrato de prestação de serviços n.º 105/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 035/2024, celebrado entre o Município de Marmeleiro e a empresa Herlon Henrique Kuhl & Cia Ltda, que tem como objeto a locação de impressoras.

A solicitação é para a prorrogação de prazo e alteração quantitativa do objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Os solicitantes informam no Requerimento a necessidade da prorrogação contratual, bem como do acréscimo quantitativo.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento de Diretores do Município solicitando o aditamento;
- Manifestação da empresa concordando com a renovação;
- Levantamento de preços para comprovar que os valores estão compatíveis com os praticados pela empresa;
- Manifestação do Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento das despesas;
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes no contrato inicial.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

Em relação à prorrogação de prazo, o art. 105 da Lei n.º 14.133/21 estabelece que a duração dos contratos por ela regidos será a prevista em edital, devendo ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Prevê o art. 106 da mesma norma que poderá a administração celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes de seus incisos.

Respeitada a vigência máxima decenal, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

Extraí-se da leitura dos dispositivos legais que os requisitos para a prorrogação contratual são os seguintes:

- Caracterização do serviço ou fornecimento como contínuo;
- Previsão no edital e no contrato administrativo;
- Inexistência de solução de continuidade da vigência da contratação e prorrogação dentro do prazo de vigência;
- Motivação para a continuidade da execução;
- Manifestação acerca da vantagem na manutenção do contrato;
- Manutenção das condições de habilitação;
- Disponibilidade orçamentária;

O contrato tem sua vigência expirando na data de 29 de setembro de 2025. Desta forma, temos que está vigente, admitindo prorrogação.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Os Diretores dos Departamentos solicitam o aditamento de prazo alegando que os serviços são comumente utilizados e essenciais para suas atividades. Está consignado no item 1.3 do Termo de Referência e na cláusula 7.1 do contrato a possibilidade de prorrogação do prazo.

A prorrogação neste aspecto está revestida de legalidade, eis que os requisitos necessários se encontram presentes.

Em relação ao acréscimo quantitativo, o art. 115 da Lei n.º 14.133/21, prevê que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. O art. 124 da Lei permite alterações, desde que devidamente justificadas nas hipóteses previstas:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.*

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação,





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.”

O inciso I, alínea “b” do art. 124 trata especificamente do caso em tela, sendo a necessidade do aditamento decorrente de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto. O art. 125 autoriza as alterações, mesmo que realizadas de forma unilateral, a acréscimos ou supressões em um limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.

O art. 132 da Lei nº 14.133/21 fixa que a formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês. Neste sentido, qualquer execução material diversa daquela originalmente prevista no contrato deverá ser precedida de formalização, mediante termo aditivo.

Neste contexto se observa que o aditamento deriva de alterações quantitativas em seu objeto. Estando dentro dos limites percentuais estabelecidos para as alterações unilaterais será possível o aditamento, devendo haver sua formalização. Desta forma, sem adentrar às questões de natureza técnica e as razões que ensejariam as modificações, entendo haver previsão legal para tanto. Desta forma, sob o aspecto jurídico, entendo possível a realização de aditamento de acréscimo pretendido.

III- Conclusão

Neste diapasão, entendo pela possibilidade dos aditamentos pretendidos, devendo ser formalizado através de termo de aditamento, observando que devem estar presentes as condicionantes exigidas no contrato inicial.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, do Departamento de Educação e Cultura - Ofício nº 27/2025 e do Departamento de Saúde - Memorando nº 118/2025, com base no Parecer Jurídico nº 267/2025 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo os aditamentos solicitados.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 15:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p97bd6887a932d>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 84.797.315/0001-00, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370, Centro, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-300, Telefone (46) 3524-0844 / 99981-7340, e-mail: beltoner.h@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Herlon Henrique Kuhl, inscrito no CPF sob o nº 768.462.109-20, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecendo as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2024**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% todos os itens do contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo quantitativo de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Qtde Aditivada	Und. Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de fotocopiadora/impressora colorida, com as seguintes características mínimas: - Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, web, fax. - Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 24 ppm preto e 15 ppm colorido - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 45.000 páginas - Capacidade padrão da bandeja de papel: 250 folhas na bandeja frontal e 80 folhas bandeja traseira. - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4. Quantidade de Impressoras e Cópias por Departamento: 09 - Educação - 450.000 cópias 01 - Meio Ambiente - 10.000 cópias 01 - Administração (Recursos Humanos) - 30.000 cópias	122.500	Unid.	0,06	7.350,00
2	Locação de fotocopiadora com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 32ppm - Volume mensal: 30.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a Ofício - By-pass: alimentação manual para 50 folhas - Painel de controle - Capacidade padrão de papel: 250 folhas cada - Energia: 115 volts/60Hz Quantidade de Impressoras e Cópias por Departamento: 01 - Agricultura - 30.000 cópias 10 - Saúde - 200.000 cópias	57.500	Unid.	0,04	2.300,00
3	Locação de fotocopiadora/impressora colorida, com as seguintes características mínimas:	41.000	Unid.	0,05	2.050,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

	- Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web - Velocidade de impressão: Até 24,0 ipm em preto e 15,5 ipm em cores - Capacidade sem fios: Sim - Capacidade padrão da bandeja de papel: Duas bandejas de papel com capacidade de 250 folhas cada - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Tamanho do vidro: A4. Quantidade de Impressoras e Cópias por Departamento: 01 - Administração (Agência do Trabalhador) - 15.000 cópias 01 - Agricultura - 12.000 cópias 02 - Assistência Social - 20.000 cópias 01 - Esportes - 12.000 cópias 01 - Jurídico - 5.000 cópias 04 - Saúde - 100.000 cópias				
4	Locação de equipamento multifuncional para scanner com as seguintes especificações mínimas: - Cópia/Impressão/Digitalização em cores padrão - Impressão de papel A3 inclusa. - Velocidade de cópia/impressão de 33 ppm - Resolução de até 600 x 600 dpi - 1,5 GB de RAM + HDD de 250 GB - Capacidade máxima de papel padrão 1.150 folhas (500 folhas em 2 bandejas e bandeja de auxiliar de 100 folhas) - Tamanho de papel nas Bandejas 5.5" x 8,5" - 11 x 17" (A5 - A3) - 02 (duas) bandejas para papel branco e timbrado - Suporte de sistemas operacionais: Windows, Mac e UNIX Quantidade de Impressoras e Cópias por Departamento: 01 - Administração (Engenharia) - 15.000 cópias	3.750	Unid.	0,08	300,00
5	Locação de fotocopadora com as seguintes especificações mínimas: - Impressão, cópia, digitalização - 02 (duas) bandejas para papel branco e timbrado - Tipo de cópia: eletrônico laser - Mesa de originais: vidro para papéis - Velocidade: 40ppm - Volume mensal máximo: 100.000 - Formato de papel suportado: de A5-R a A4 - Capacidade de entrada (cassete): 300 folhas - Capacidade de entrada (bandeja multifuncional): 50 folhas - Pannel de controle - Capacidade de saída de papel: 150 folhas - Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas - Digitalização disponível em OCR. - Suporte de sistemas operacionais: Windows, Mac e UNIX Quantidade de Impressoras e Cópias por Departamento: 02 - Administração (Licitação e Departamento Marmeleirense de Trânsito) - 75.000 cópias 02 - Finanças (Contabilidade e Tributação) - 125.000 cópias	50.000	Unid.	0,04	2.000,00
6	Locação de fotocopadora com as seguintes especificações mínimas: - Impressora a Jato de Tinta Funcionalidades da Impressora: - Impressora, copiadora, scanner e fax	5.000	Unid.	0,10	500,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Velocidade de Impressão: - Preto (modo rápido): Até 35 ppm - Colorido (modo rápido): Até 27 ppm - Preto (ISO/IEC 24734): Até 22 ipm - Colorido (ISO/IEC 24734): Até 20 ipm Resolução de Impressão (até) - Imprima documentos de alta qualidade de até 11" x 17" (A3) e fotos com resolução de até 4.800 x 1.200 dpi4. Bandeja de Papel Automática: 250 folhas Tamanho de papel: Até A3 (incluso A4 preto e branco e colorido) Suporte de sistemas operacionais: Windows e Mac Quantidade de Impressoras e Cópias por Departamento: 01 - Administração (Diretora) - 20.000 cópias				
Valor Total Aditivado				14.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e também do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ
LOSS:744826379
04

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030330000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.02 15:04:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
Herlon Henrique Kuhl
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% todos os itens do contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2025- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 199, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – PSS 02/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto Capítulo 8, do Edital de Abertura – Edital nº 164, de 6 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO a convocação para a prova prática** dos cargos de Operador de Máquinas e Pedreiro do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025:

Identificação do Candidato		
Inscrição	Nome	Cargo
227	Vilson Gomes de Campos	Operador de Máquinas
128	Rafael dos Santos	Operador de Máquinas
52	Willian Dalmora	Operador de Máquinas
184	Antônio Matiuizzi	Pedreiro

Marmeleiro, 2 de agosto de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1525/2025 CÓD. VERIFICADOR: 1631HOOJ

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos, em atenção as Emendas Individuais Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 03 de setembro de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% todos os itens do contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de bandeirola oficial do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de São Jorge D'Oeste, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, de 02/09/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, 1º.

VALOR ESTIMADO - R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.548.710/0001-40, localizada à Av. Castelo Branco, nº 670, CEP: 85.660-000, bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR, para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando a capacitação e apoio a equipe de saúde e conselheiros de saúde na elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS 2026-2029, e ainda, no monitoramento dos serviços de farmácia e almoxarifado, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº. 49.548.710/0001-40, residente na Av. Castelo Branco, 670 - CEP: 85660000 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 02/09/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços com a empresa: CELCO PEDRO CATAPESTA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.861.123/0001-00, localizada à R. Luiz Payer, nº 664, Centro, CEP: 85.875-000, São Jorge D'Oeste/PR, (46) 393144113, e especializada na venda e entrega de gás de cozinha, em botijões PIS, contendo 13 kg de gás de cozinha, para atender a demanda da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
76/2025	CELCO PEDRO CATAPESTA	22.861.123/0001-00	8.720,00
25			

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2024, de 02 de setembro de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições a Sr. Fabíola Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 584.903,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	QUANT.	UN.	COD. DE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 13H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 836,20	R\$ 58.534,00
02	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 19H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 836,20	R\$ 58.534,00
03	240	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H ÀS 06H DA MANHÃ. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 836,20	R\$ 200.488,00
04	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAL DE SEMANA/FÉRIAS - PONTOS FACULTATIVOS.	R\$ 1.712,40	R\$ 183.224,80
05	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS:	R\$ 570,80	R\$ 61.075,60
06	06	SERV	5916	* CARNAVAL; * PASCOA; * 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; * 25 DE DEZEMBRO, NATAL; * 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; * 01 DE JANEIRO, CONTRATIZAÇÃO UNIVERSAL.	R\$ 2.591,20	R\$ 15.547,20
					R\$ 384.903,00	

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº EMPRESA

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024						
Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2024, de 02 de setembro de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições a Sr. Fabíola Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.						
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.						
VALOR DO CONTRATO: R\$ 584.903,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).						
ITEM	QUANT.	UN.	COD. DE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 13H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 836,20	R\$ 58.534,00
02	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 19H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 836,20	R\$ 58.534,00
03	240	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H ÀS 06H DA MANHÃ. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 836,20	R\$ 200.488,00
04	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAL DE SEMANA/FÉRIAS - PONTOS FACULTATIVOS.	R\$ 1.712,40	R\$ 183.224,80
05	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELAS:	R\$ 570,80	R\$ 61.075,60
06	06	SERV	5916	* CARNAVAL; * PASCOA; * 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; * 25 DE DEZEMBRO, NATAL; * 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; * 01 DE JANEIRO, CONTRATIZAÇÃO UNIVERSAL.	R\$ 2.591,20	R\$ 15.547,20
					R\$ 384.903,00	

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº EMPRESA

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1525/2025

CÓD. VERIFICADOR: 1631HOQJ

Tipo: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos, em atenção às Emendas Individuais Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 03 de setembro de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2025.

Paratodas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 (0051/2025 - COMPRAS.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e serviços correlatos, compreendendo fornecimento de todo material necessário, mão de obra especializada e suporte técnico, de forma parcelada por demanda, destinados às secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu - PR, com especificações técnicas rigorosas, certificações de qualidade adequadas, atendimento emergencial 24 horas, logística completa de fornecimento e garantia, para modernização e segurança da infraestrutura patrimonial municipal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/09/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.compras.governamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 02 de setembro de 2025.

ELIZETE CAVAZIN - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 (0052/2025 - COMPRAS.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para locação de impressoras com tecnologia digital (fotocopiadoras/impressora/digitalizadora/scanner), com fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares, gerenciamento, materiais e insumos, exceto papel e mão de obra operacional, para uso nas Secretarias e Departamentos Administrativos do município de Nova Prata do Iguaçu, PR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.compras.governamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 02 de setembro de 2025.

ELIZETE CAVAZIN - Prefeita Municipal

www.jornalbeltrao.com.br